MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO E DO DESPORTO
UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DE PERNAMBUCO
SECRETARIA GERAL DOS CONSELHOS DA ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR
CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO

RESOLUÇÃO Nº 17/2001.

EMENTA: Aprova Calendário de Atividades dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu" desta Universidade, correspondente ao ano letivo de 2001.

O Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão da Universidade Federal Rural de Pernambuco, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no Parágrafo 6º do Art. 15 do Estatuto da Universidade e considerando os termos da Decisão Nº 12/2001 do Pleno deste Conselho, em sua I Reunião Ordinária, realizada no dia 16 de fevereiro de 2001, exarada no Processo UFRPE Nº 23082.011953/2000,

R E S O L V E:

Art. 1º - Aprovar o Calendário de Atividades dos Programas de Pós-Graduação "Stricto Sensu" da Universidade Federal Rural de Pernambuco, anexado a presente Resolução, correspondente ao ano letivo de 2001, o qual foi elaborado sob a responsabilidade da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação desta Universidade, conforme consta do Processo UFRPE Nº 23082.011953/2000 acima mencionado.

Art. 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

SALA DOS CONSELHOS DA UFRPE, em 19 de fevereiro de 2001.

PROF EMÍDIO CANTÍDIO DE OLIVEIRA FILHO
= PRESIDENTE =

Confere com o original assinado pelo Reitor e arquivado nesta Secretaria Geral.